



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 350/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015, PUBLICADO EM 11 DE MARÇO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E JEAN MARCEL SOARES COELHO ME - ENERGIA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR, EM QUE É BENEFICIÁRIA A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/SES, CONFORME PROCESSO Nº 105007-20.00/13-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 6º andar - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90110-150, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, e JEAN MARCEL SOARES COELHO ME - ENERGIA, com sede na Rua Dona Margarida, nº 140, Bairro Navegantes - PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.370.192/0001-00, telefone (51) 8523-8000, (51) 3343-1916, neste ato representada por seu Procurador, Sr. LUIS PROTAZIO SOARES COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 1015846131 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 297.888.620-04, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 11 de março de 2016 até 11 de março 2017**, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 065/2015, de acordo com o contido na Informação da Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica - CPAF - às folhas nº 316, e o constante no processo administrativo nº 105007-20.00/13-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U. O.	20.01
Atividade	6193	Elemento	3.3.90.39.3931

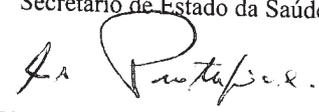
Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde/R
Adjunto


LUIS PROTAZIO SOARES COELHO
Procurador da Jean Marcel Soares Coelho ME - Energia

Nº T.A.DCC/353/2015, Processo: Nº81465-20.00/09-7, celebrado em 22-12-2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e RK COMÉRCIO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, excepcionalmente, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2016, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº 315/2010. Recurso.: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade.: 6296/ Elemento.: 3.3.90.39.3931.

Nº T.A.DCC/350/2015, Processo: Nº105007-20.00/13-0, celebrado em 17-12-2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e JEAN MARCEL SOARES COELHO ME - ENERGIA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 11 de março de 2016 até 11 de março 2017, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 065/2015. Recurso.: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade.: 6193/ Elemento.: 3.3.90.39.3931.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1557843

Nº TD DCC/118/2015, Processo Nº107112-20.00/10-7, celebrado em 23-12-2015, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TORRES/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos no Termo de Doação nº118/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no DOE, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 013/2014.

Nº TD DCC/136/2015, Processo Nº54747-20.00/08-8, celebrado em 23-12-2015, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos no Termo de Doação nº136/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no DOE, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 222/2008.

Nº TD DCC/139/2015, Processo Nº93098-20.00/15-3, celebrado em 23-12-2015, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos no Termo de Doação nº139/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no DOE, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 044/2010.

Nº TD DCC/152/2015, Processo Nº105317-20.00/15-3, celebrado em 23-12-2015, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos no Termo de Doação nº152/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no DOE, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 045/2010.

Nº TD DCC/145/2015, Processo Nº97428-20.00/15-2, celebrado em 23-12-2015, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos no Termo de Doação nº145/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no DOE, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 057/2010.

Nº TD DCC/155/2015, Processo Nº100918-20.00/15-9, celebrado em 23-12-2015, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE AGUDO/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos no Termo de Doação nº155/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no DOE, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 063/2010.

Nº TD DCC/156/2015, Processo Nº100917-20.00/15-6, celebrado em 23-12-2015, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos no Termo de Doação nº156/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no DOE, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 046/2010.

Nº TD DCC/205/2015, Processo Nº97348-20.00/15-4, celebrado em 23-12-2015, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos no Termo de Doação nº205/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no DOE, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 187/2010.

Nº TD DCC/206/2015, Processo Nº93092-20.00/15-7, celebrado em 23-12-2015, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos no Termo de Doação nº206/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no DOE, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 192/2010.

Nº TD DCC/222/2015, Processo Nº102862-20.00/15-8, celebrado em 23-12-2015, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens descritos no Termo de Doação nº222/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no DOE, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 137/2010.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1557844

Processo nº 128854-20.00/12-3

T.A. Nº 108/2015, celebrado em 23/12/2015, ao Convênio nº 108/2014, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO DE TRANSGÊNEROS DE NOVO HAMBURGO - ATNH, do Município de Novo Hamburgo/RS. OBJETO: PRORROGAR até 31 de MAIO de 2016, o prazo da vigência previsto na Cláusula Sexta - Do Convênio original.

Processo nº 48509-20.00/11-2

T.A. Nº 104/2015, celebrado em 23/12/2015, ao Convênio nº 047/2013, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA, do Município de Jaticaba/RS. OBJETO: PRORROGAR até 30 de JUNHO de 2016, o prazo da vigência previsto na Cláusula Quinta - Do Convênio original.

Processo nº 53524-20.00/13-9

T.A. Nº 099/2015, celebrado em 23/12/2015, ao Convênio nº 171/2014, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ROQUE GONZALES, do Município de Caibaté/RS. OBJETO: PRORROGAR até 22 de MAIO de 2016, o prazo da vigência previsto na Cláusula Sexta - Do Convênio original.

Processo nº 106808-20.00/13-6

T.A. Nº 064/2015, celebrado em 11/12/2015, ao Convênio nº 113/2014, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA, do Município de Jaticaba/RS. OBJETO: PRORROGAR até 31 de DEZEMBRO de 2015, o prazo da vigência previsto na Cláusula Sexta - Do Convênio original.

Porto Alegre, 24 de Dezembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Codigo: 1557845

Processo nº 102017-20.00/12-2

T.A. Nº 101/2015, celebrado em 22/12/2015, ao Convênio nº 143/2013, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ, do Município de ANTÔNIO PRADO/RS. OBJETO: PRORROGAR até 31 de DEZEMBRO de 2016, o prazo da vigência previsto na Cláusula Sexta - Do Convênio original.

Processo nº 59079-20.00/11-8

T.A. Nº 103/2015, celebrado em 22/12/2015, ao Convênio nº 231/2012, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ, do Município de ANTÔNIO PRADO/RS. OBJETO: PRORROGAR até 09 de JUNHO de 2016, o prazo da vigência previsto na Cláusula Sexta - Do Convênio original.

Porto Alegre, 24 de Dezembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Codigo: 1557846

VISA NUREVS 7ª CRS SES

A Coordenação do Serviço de Vigilância Sanitária da 7ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 28/08/2015, em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº. 6437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: Clínica Oncológica Bagé Ltda.

Data da Autuação: 27/08/2015

CNPJ: 09.198.684/0001-53

Processo nº.038328-2000/15-3

Localidade: Bagé/RS

Tipificação da infração: Anexo I, item 7.5 (a) e (b) da RDC ANVISA nº. 220 de 21 de setembro de 2004..

Decisão Final: Julgado procedente o Auto de Infração

Penalidade imposta: Advertência

Codigo: 1557847

VISA NUREVS 7ª CRS SES

A Coordenação do Serviço de Vigilância Sanitária da 7ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 28/08/2015, em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº. 6437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: Comunidade da Colônia Nova - Hospital

Data da Autuação: 29/07/2015

CNPJ: 91.569.038/0001-35

Processo nº.038283-2000/15-2

Localidade: Aceguá/RS

Tipificação da infração: PORTARIA Nº 2.616, DE 12 DE MAIO DE 1998, ANEXO I, itens 1., 2.5.1., 3.1., 3.1.1., 3.1.2., 3.1.3., 3.1.4., 3.2., 3.4., 3.7. 3.8., 3.9., 4.3., 4.4., 4.6., 4.8., ANEXO III, itens 6.1., 6.2., 6.3., ANEXO IV, itens 4., 5., 6., 6.1.; RDC ANVISA Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004, Art. 4º e 5º e seu Anexo, Capítulo IV, item 2.1., Capítulo V, itens 4., 4.2., 16., 18., 19., 20., RDC ANVISA Nº. 63 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, Art. 8º, inciso II, Art. 17º e 18º, Art. 23º, incisos IX e X, Art. 24º, 26º, 27º, 34º, 38º, 46º, 47º, 51º, 52º, 57º, 59º; RDC ANVISA Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012, Artigos 21º, 24º, 37º, 38º, 39º, 93º, 99º; RDC ANVISA Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002, Artigo 1º, item C, item B.1.4. 3ª), item 7.2.2; RDC ANVISA Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, Anexo VI; Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, Art. 67º; RDC ANVISA Nº 42, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010, Art. 1º, Art. 5º, incisos I, II e IV. .

Decisão Final: Julgado procedente o Auto de Infração

Penalidade imposta: Advertência

Codigo: 1557848

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

A Coordenação de Divisão de Vigilância Sanitária da 18ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a DESINTERDIÇÃO do Estabelecimento Ester Kaktin Soares, CNPJ 14.778.473/0001-29, desinterditado na data de 21 de dezembro de 2015 em virtude de ter sanado as irregularidades apontadas no Processo Administrativo Sanitário 023162-20.00/15-5, cuja decisão final foi publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2015.

Codigo: 1557849